



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

PORTARIA Nº 003/2023
03 DE JANEIRO DE 2023

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, em conjunto com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno,

CONSIDERANDO a Decisão COREN/SE nº 12/2015 que: "Dispõe sobre a Instituição do Pregão no âmbito do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe",

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, bem como no Decreto nº 5450 de 31 de maio de 2005.

RESOLVEM:


Art. 1º. Nomear a Equipe de Pregão do COREN/SE com os seguintes servidores: **Elvis Lima Moura da Silva**, Técnico Administrativo (Pregoeiro), **Anderson Jorge Santos de Oliveira** Técnico Administrativo (membro da Equipe de Apoio), **Alan Oliveira dos Santos**, Técnico Administrativo (membro da Equipe de Apoio) e **Maria dos Santos**, Técnica Administrativa (membro suplente da Equipe de Apoio).

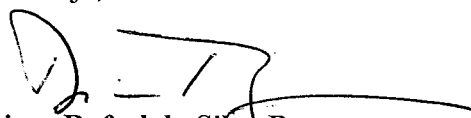
Art. 2º. O Pregoeiro, nos seus eventuais impedimentos ou ausências, será substituído pelo membro da Equipe de Apoio **Anderson Jorge Santos de Oliveira**, oportunidade em que atuará na Comissão o membro ou suplente da equipe de apoio;

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Revogando-se as disposições contrárias.

Art. 4º. Dê ciência e cumpra-se.

Aracaju, 03 de Janeiro de 2023


Dr. Conrado Marquês de Souza Neto
Coren-SE nº 268936-ENF
Presidente


Dr. Diego Rafael da Silva Borges
Coren-SE nº 270182-ENF
Secretário